

Abertura do Orçamento 2026

Subsecretaria de
Planejamento e Orçamento



Resultados de 2025

Oficina de Reestimativa da Receita

OFICINA		
	2024	2025
Período	Fevereiro	Maio
Nº Oficinas	6	4
Horas de Capacitação	12	8
Nº Servidores Inscritos	105	82
Nº Servidores Presentes	78	66
MONITORAMENTO		
	2024	2025
Reestimativas enviadas	61%	78%
Reestimativas satisfatórias	91%	85%

Resultados de 2025

- Criação do demonstrativo de Reestimativa de Receita: Receita Intraorçamentária e Convênio (Art. 5º);
- Lançamento das Receitas Diretamente Arrecadadas no Siafe-Rio;

Projetos para 2026

- **Oficina de Reestimativa de Receita**
Previsão: 13, 14 e 15/05
- **Oficina de Despesa de Pessoal**
Previsão: 25, 26, 27 e 28/05

Resultados 2025 Oficinas POD

- **Mar–Abr/2025:** ciclo de oficinas presenciais e remotas;
- **83 oficinas realizadas**, de um total de 91 ofertadas;
- **91,2% de execução** das oficinas planejadas;
- **269 servidores inscritos** e **177 participantes ativos**;
- **155 avaliações respondidas**, fortalecendo o acompanhamento;
- **≈ 90 horas** de capacitação ofertadas;

Racionalização das Dotações Orçamentárias - Resultado



Objetivo: Melhorar a qualidade do gasto público através do planejamento e acompanhamento das despesas.

Meta: Reduzir em **10%** a média de remanejamentos das dotações dos órgãos setoriais nos exercícios de 2024/2025.

Aferição: Créditos suplementares com origem em cancelamento de dotação - exceções / LOA Inicial

Resultado:

2024	11,34%	
2025	9,77%	-13,84%

Oficinas em 2026

- Serão oferecidos dois tipos de oficinas:

	Execução/ Movimentação	POD
Inscrições	09/03/2026	20/03/2026
Previsão de Início	24/03/2026	16/04/2026

DA REVISÃO DA DESPESA PARA ADEQUAÇÃO AO CENÁRIO FISCAL

Art. 18 - Considerando o desequilíbrio entre receitas e despesas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, evidenciados na Lei nº 11.098, de 08 de janeiro de 2026 (LOA - 2026), os órgãos e entidades estaduais integrantes deverão readequar suas despesas planejadas, sem prejuízo do cumprimento das respectivas obrigações constitucionais e legais, mantido o foco no cumprimento das regras fiscais e no resultado ao cidadão.

Art. 19 - A revisão da despesa deverá ser realizada de forma permanente, sempre sob a orientação da eficiência do gasto público na forma estabelecida pelo Art. 2º do presente Decreto.

Parágrafo único - O planejamento revisado da despesa deverá ser atualizada trimestralmente mantidas as orientações contidas no Art. 18.

Novidade de 2026

Nova página de Planejamento Orçamentário Detalhado - POD

The screenshot shows a website header with the 'Rede de Orçamento' logo and navigation links: INÍCIO, INSTITUCIONAL, LDO, LOA, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, LEGISLAÇÃO, CAPACITAÇÃO (highlighted with a blue box and a black arrow pointing from the top), PAINÉIS, and PLANEJAMENTO GOV RJ.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO DETALHADO - POD

O Planejamento Orçamentário Detalhado (POD) configura-se como a etapa inicial da despesa no processo de elaboração da programação orçamentária, tendo como finalidade aprimorar o planejamento dos insumos necessários à execução de atividades, iniciativas e projetos previstos para o exercício. Participam desse processo pessoas públicas e sociedades de economia mista dependentes.

Esta iniciativa tem como objetivo principal atender às reais necessidades das instituições.

O POD contribui para maior transparência e eficiência, promovendo uma cultura de planejamento mais assertivo.

CAPACITAÇÃO ▾ PAINÉIS

- Reuniões de Trabalho
- Videoaulas
- Projetos
- Publicações
- Planejamento Orçamentário

Veja aqui

o, de modo a alcançar resultados mais consistentes e

tica das necessidades institucionais e indução de

mentário das despesas públicas.

2026.

Novidade de 2026

Formulário de solicitação de desembolso mensal

Mês Referência:

Unidade Orçamentária:

Unidade Gestora:

Programa de Trabalho	Objeto	Valor	Grupo de Gasto	Natureza de Despesa	Fonte de Recurso

Justificativa:

* Formulário conforme o inciso IX do § 1º do artigo 24 do Decreto nº 50.102, de 2026.

Novidade de 2026

Suporte do Orçamento

- A abertura de chamados por formulário disponível na Rede de Orçamento.
- O sistema gera um número de protocolo, que permite acompanhar o status do atendimento, desde a análise até a finalização e registrar o histórico de interações.
- A resposta é encaminhada por e-mail.

Suporte do Orçamento



Suporte Planejamento e Orçamento

Bem vinda(o) ao suporte aos processos e ferramentas de Planejamento e Orçamento do Estado do Rio de Janeiro. Através deste canal é possível enviar dúvidas metodológicas ou funcionais, sugestões, solicitações ou reportar problemas relacionados aos seguintes processos de trabalho e ferramentas:

- Site da Rede de Orçamento (REDOR)
- Procedimentos Orçamentários de despesa
- Procedimentos Orçamentários de receita própria
- Elaboração do PLDO, PLOA e POD

OPÇÕES DE ATENDIMENTO

Novo Atendimento

Clique aqui para apresentar uma nova solicitação, sugestão, dúvida ou reporte de problemas relacionados às ferramentas, processos e instrumentos de planejamento e orçamento.

Acompanhar Atendimento

Clique aqui se deseja acompanhar o seu atendimento criado através do formulário.

Supporte do Orçamento

PLANEJAMENTO GOV RJ

Cadastramento de nova solicitação

Preencha os campos abaixo para registro de sua solicitação, sugestão, dúvida ou reporte.
Os campos assinalados com (*) são obrigatórios

Tipo de Solicitação *
Selecione o tipo de solicitação

Subtipo *
Selecione um Tipo de Solicitação primeiro

Órgão *
Selecione um Órgão

Nome do Solicitante *
Nome do Solicitante

Id Funcional ou Matrícula *
Id Funcional ou Matrícula

E-mail *
E-mail

Telefone
Telefone

Assunto *
Título

Descrição *

A rich text editor interface is shown, featuring a toolbar with various text and document manipulation icons.



RESERVA ORÇAMENTÁRIA PARA LICITAÇÕES E CONTRATOS

Secretaria de
Planejamento
e Gestão



Secretaria de
Fazenda



Fundamento constitucional-legal



Constituição Estadual

Art. 211. São vedados: (...)

II - a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;

Constituição Federal

Art. 167. São vedados: (...)

II - a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;

Lei de Responsabilidade Fiscal

Arts. 15 e 16

“Serão consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público a geração de despesa ou assunção de obrigação que não atendam os dispostos nos arts. 16 e 17”

Nova Lei de Licitações e Contratos

Arts. 72, IV; 105 e 150

“Nenhuma contratação será feita (...) sem a indicação dos créditos orçamentários para pagamento das parcelas contratuais vincendas no exercício em que for realizada a contratação, sob pena de nulidade do ato e de responsabilização de quem lhe tiver dado causa.”

Orientações e Jurisprudência do TCU

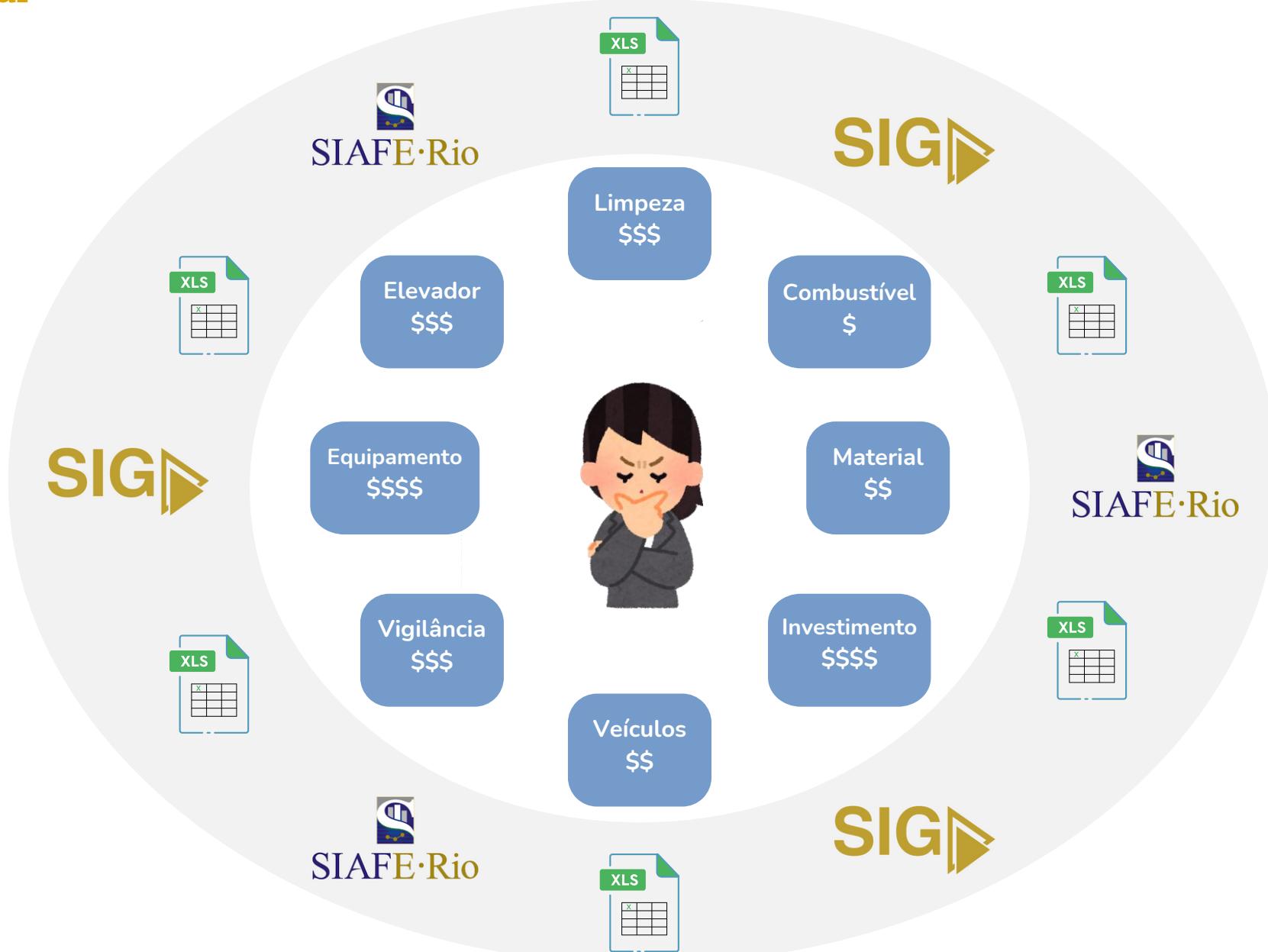
Licitações e contratos 4.3.10.

“Uma vez definido o objeto que se quer contratar, definidas as quantidades a contratar dos itens da solução e estimado o seu valor total, é necessário verificar se há orçamento disponível para a contratação. A indisponibilidade orçamentária frente aos valores estimados pode levar a organização a adiar ou desistir da contratação.”



A reserva orçamentária para os gestores

Modelo atual



A reserva orçamentária para os gestores

A reserva sistêmica

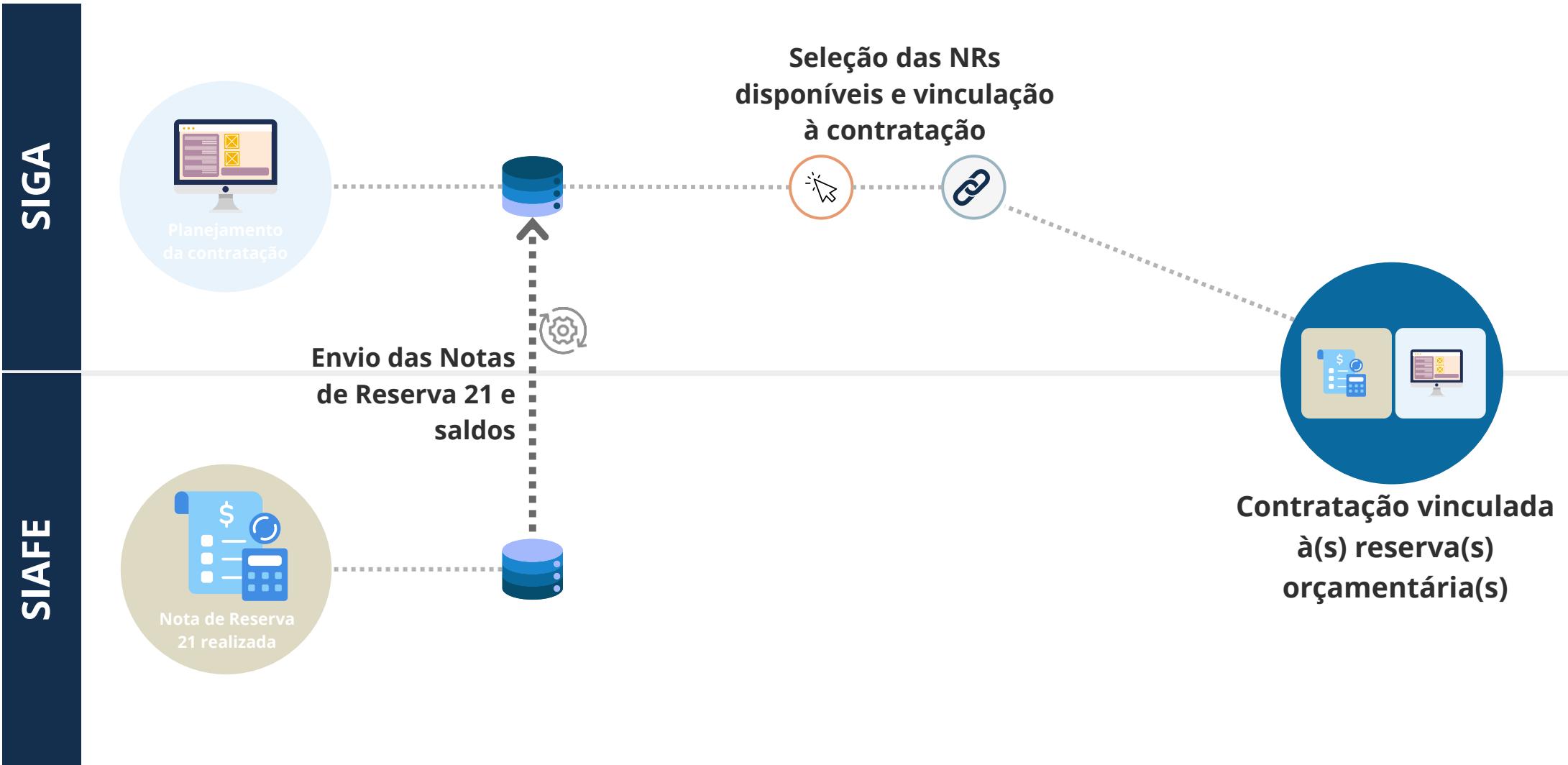


SIAFE·Rio



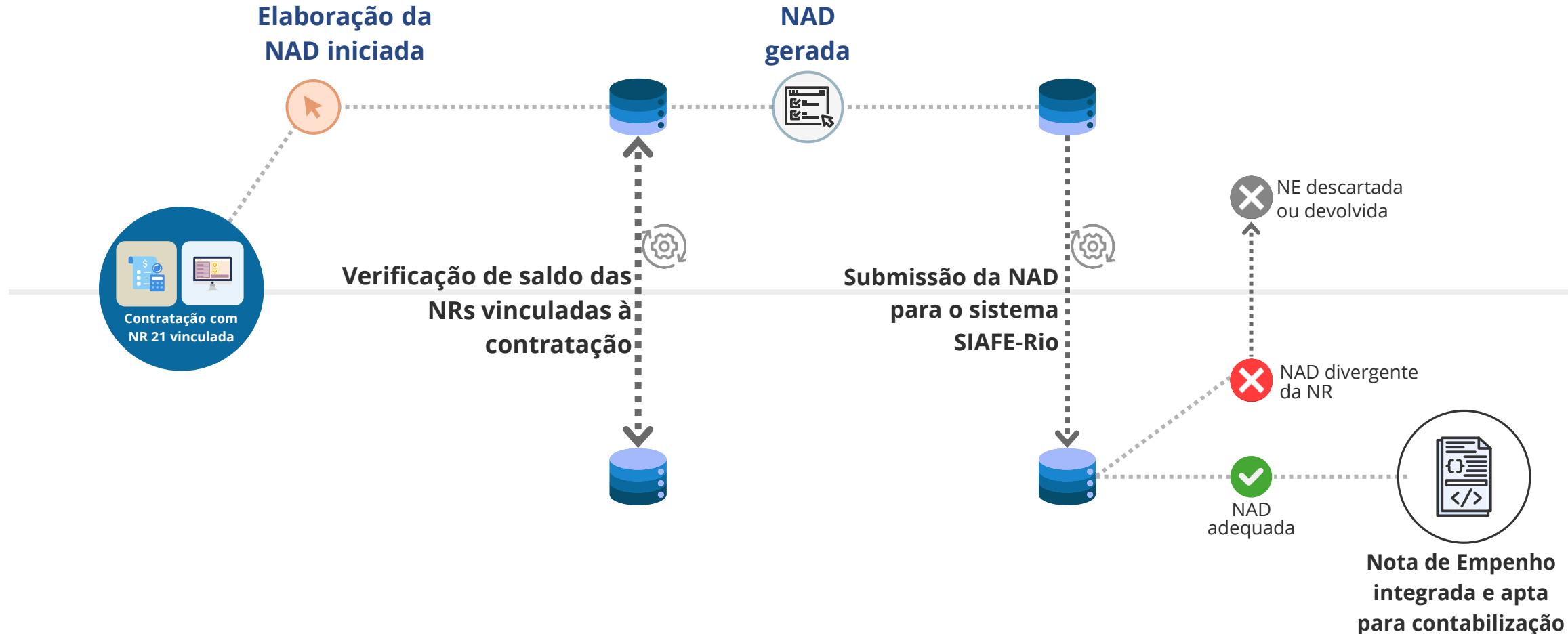
Novo processo e conjunto de procedimentos

Planejamento da despesa | Licitação ou contratação direta



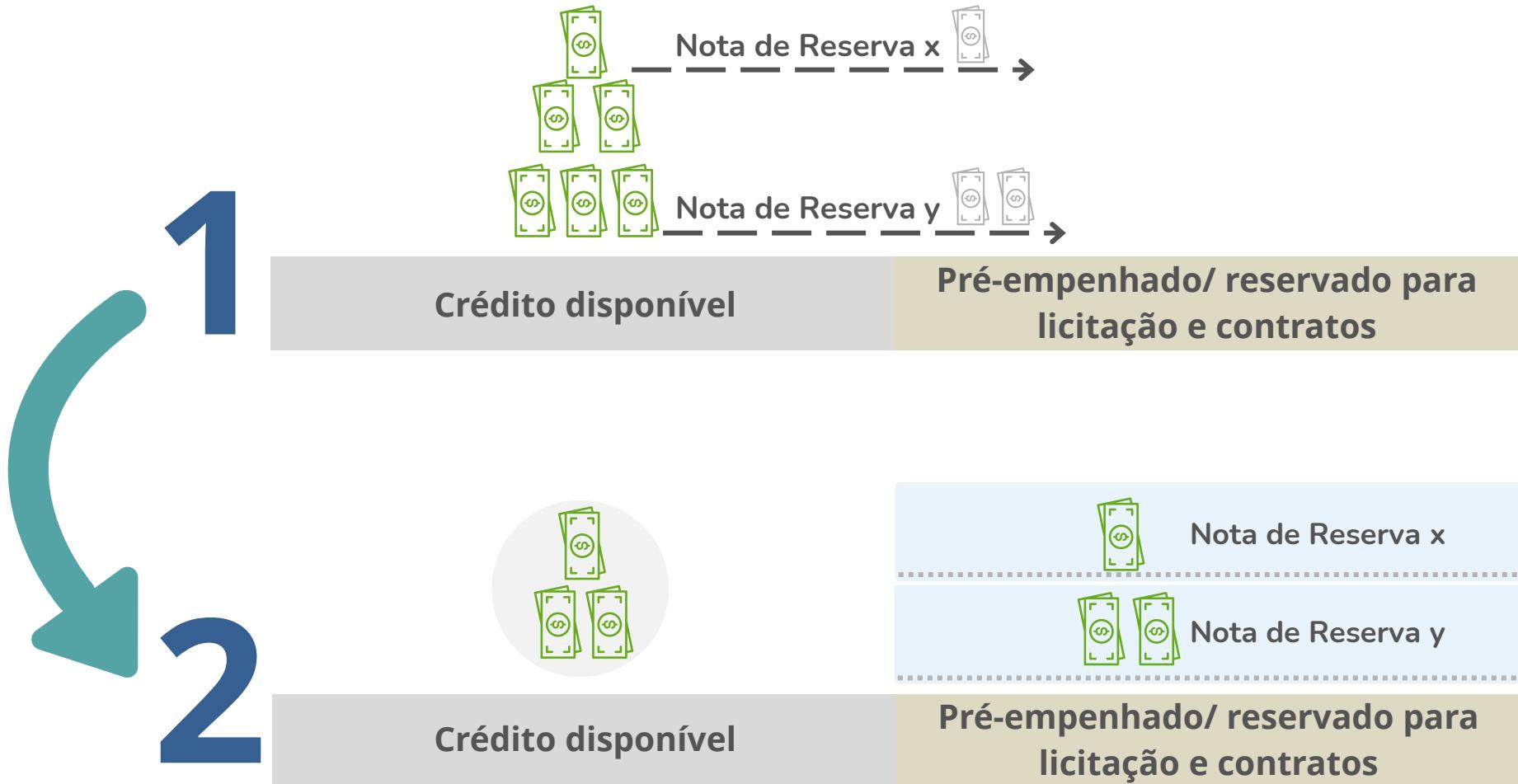
Novo processo e conjunto de procedimentos

Empenho da despesa | Vinculação e migração das NADs



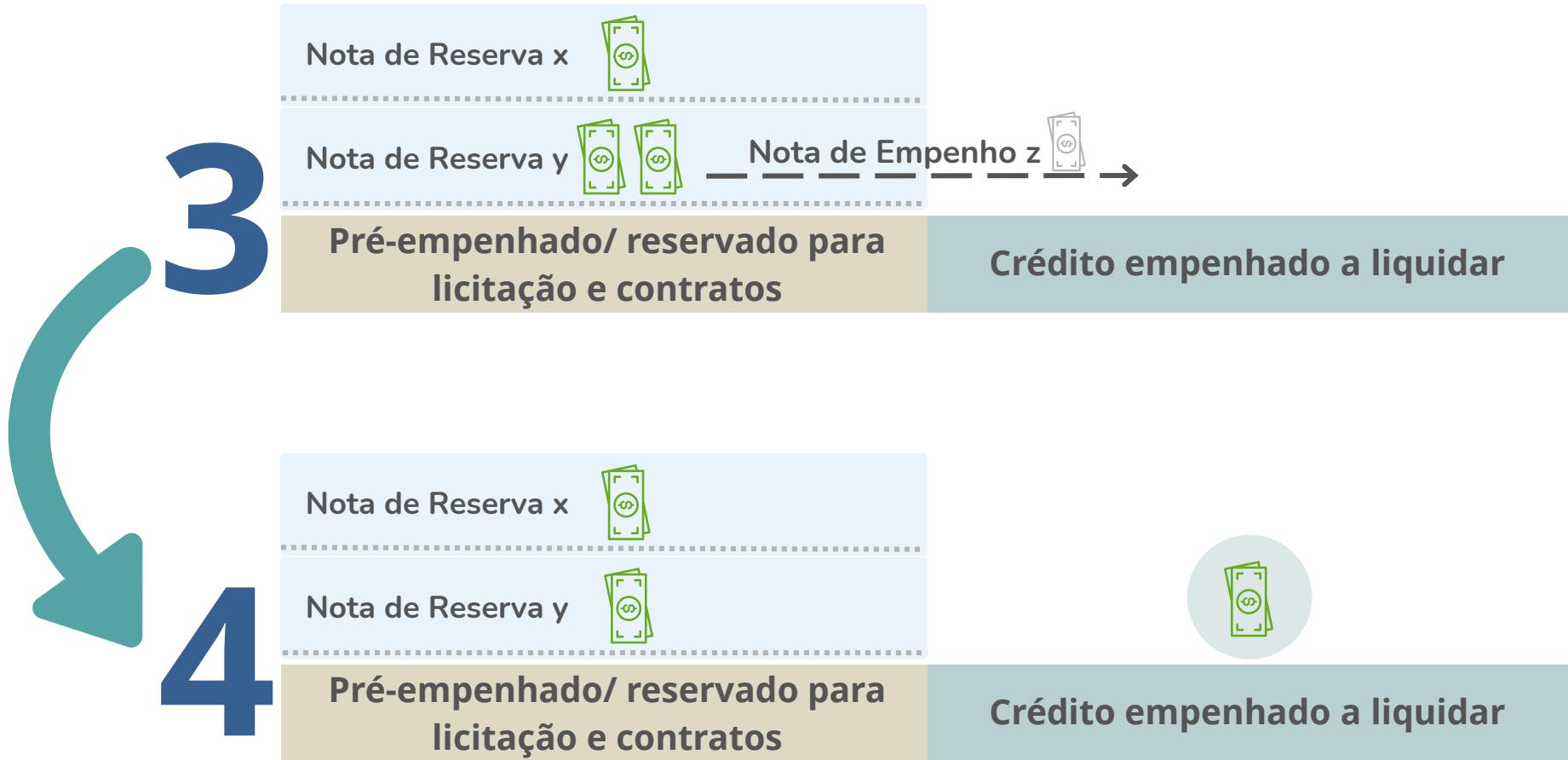
Movimentação dos saldos orçamentários

Criação das Notas de Reserva para Pré-empenho ou para Licitação e contratos



Movimentação dos saldos orçamentários

Contabilização de Notas de Empenho migradas através do SIGA



Cronograma de implantação

